

Ofício 100/2024

De: Leandro R. - SEFAZ

Para: Agência de Campos do Jordão da CAIXA

Data: 15/02/2024 às 16:13:29

Setores envolvidos:

SEFAZ

CRENCIAMENTO BANCÁRIO

À Caixa Econômica Federal,

Agencia Campos do Jordão/SP,

Questionamento três.

03 - 5.6 - O montante dos pagamentos dos documentos de arrecadação deverá ser creditado no Banco e conta corrente do Município no primeiro dia útil que se seguir aos pagamentos, já deduzido da tarifa incidente sobre o respectivo serviço de recebimento.

Favor informar a conta de vinculação do empreendimento na Caixa

R: A conta será informada após o término do processo de credenciamento.

03.1 - Informamos que conta pode ser informada após a aprovação da Caixa no chamamento antes da assinatura do contrato.

R: Concordamos.

04 - 12.1 - O Município de São Bento do Sapucaí/SP pagará a Instituição Financeira credenciada por cada guia recolhida, por meio de pagamento utilizado pelos contribuintes para sua quitação, a importância máxima de:

Serviços de Guichês de Caixa – Boleto = R\$ 3,10;
Serviços de Correspondentes bancários = R\$ 2,19;
Serviços de Internet Banking e aplicativos de celulares e similares = R\$ 2,56;
Serviços de Débito automático = R\$ 2,89;
Serviços de Terminais de Autoatendimento – Boleto = R\$ 2,73.

Visto edital não citar o canal LOTERICA, solicitamos a prefeitura informar se tem interesse na contratação do canal em questão e qual tarifa e float deverá ser apresentado.

R: Entendemos Lotérica como Correspondente Bancária, então seria o float

correspondente.

04.1 – Solicitamos informar se a tarifa para lotérica também deverá ser a mesma que a tarifa para Correspondente.

R: A tarifa da lotérica será a mesma que o correspondente bancário.

05 - 8.13. Enviar ou disponibilizar ao município de São Bento do Sapucaí, até as 10h00 do dia seguinte, arquivo por meio de transmissão eletrônica, com o total dos recebimentos/arrecadação do dia anterior.

A Caixa disponibiliza em D+1 o arquivo retorno das arrecadações ocorridas em todos os canais, no padrão FEBRABAN – CNAB 150. Em condições regulares no âmbito de TI, todos os arquivos de retorno são disponibilizados em D+1 no período da manhã, porém sem estabelecimento de horário limite. Desta forma, necessitamos da ciência das condições acima dada a impossibilidade de estabelecimento de horários para envio de arquivos.

R: Tivemos retificação no edital; Edital Retificado I
- <https://saobentodosapucaí.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/10-EDITAL-RETIFICADO.pdf>

05.1 – A Caixa envia o relatório do dia seguinte normalmente no período matinal, porém não consegue se comprometer com um horário específico. Desta forma, necessitamos da ciência das condições acima dada a impossibilidade de estabelecimento de horários para envio de arquivos.

R: Ciente e concordamos.

Permaneceremos no aguardo.
Atenciosamente

—

Leandro Cassiano Ferreira Rosa
Secretário da Fazenda

